

## Las Américas

Em 2005, contavam-se no mundo cerca de 25 milhões de migrantes provenientes da América Latina e das Caraíbas. A emigração com destino aos Estados Unidos da América representa  $\frac{3}{4}$  do total dos fluxos migratórios da América Latina e das Caraíbas (1).

O fluxo migratório do Sul para o Norte explica-se essencialmente pelas assimetrias entre os graus de desenvolvimento dos dois hemisférios. Isto é reforçado pela natureza muito desigualitária dos países da América Latina e das Caraíbas que submetem uma grande parte da população a condições de vida indignas. Pobreza, salários muito baixos, desemprego e falta de acesso à educação são as primeiras causas da emigração. A isto acresce a instabilidade política, económica e social e as catástrofes naturais (exemplo: furacão Mitch 1998)

### **1. Migração para os Estados Unidos: um quadro normativo e uma política cada vez mais preocupante.**

Os EUA são o primeiro destino candidato à emigração do mundo. Entre 1990 e 2005, o número de imigrantes no país aumentou em 17 milhões, até representar um total de 44,5 milhões de pessoas, das quais 11 milhões não têm visto nem papéis (2); em 2005, 1.292.000 migrantes foram presos na fronteira mexicana pelas autoridades norte-americanas. 85% deles eram mexicanos (3). Os “Latinos” (imigrantes da América Latina e das Caraíbas) formam a principal minoria da sociedade norte-americana (4) e representam 80% do total de pessoas ilegais nos EUA. (5)

A emigração para os EUA funciona com base no sistema de quotas (em função da oferta/procura sectorial de mão de obra e das estatísticas étnicas realizadas nessa região). O reagrupamento familiar também tem um papel crucial: entre 1990 e 2002, 65% dos imigrantes permanentes nos EUA foram admitidos com base no sistema de preferência familiar (6). “Programas de trabalhadores temporários” foram postos em prática nos EUA, principalmente para satisfazer a oferta no sector agrícola.

A política de emigração dos EUA é gerida pelo «Department of Homeland Security». A partir do 11 de Setembro, tanto a nível normativo como a nível dos agentes executantes, a amálgama entre imigrantes e terroristas tornou-se constante. Assim, a “Border Secure Initiative”, lei para a segurança na fronteira EUA/México, adoptada pelo Presidente Bush a 26 de Outubro de 2006 prevê a construção dum muro de 1200 km ao longo da fronteira, assim como uma barreira virtual constituída por 1800 torres, câmaras de vigilância e detectores térmicos, e criminaliza a imigração clandestina (presença no território sem vistos ou papéis).

## **2. México: uma tripla função migratória**

Este país ocupa um lugar particular no quadro das migrações na América. Efectivamente, ele é ao mesmo tempo um país de forte emigração, país transitário e país de destino. Os migrantes são principalmente provenientes da Guatemala, das Honduras, da Nicarágua, de Salvador, do Panamá, da Colômbia e da Venezuela.

O reforço dos controles nos postos fronteiriços força os clandestinos a escolher outros caminhos por zonas desérticas, pondo em risco as suas vidas e a sua integridade física. Os problemas de corrupção relacionados com o crime organizado a nível transnacional e os passadores (em particular os gangs implicados no tráfico de seres humanos, maioritariamente de mulheres e crianças) estão em constante aumento.

## **3. As violações dos direitos do Homem e similares**

Mesmo não sendo as dinâmicas migratórias todas idênticas, as violações dos direitos dos migrantes são, definitivamente, comparáveis. Os abusos de poder, corrupção, violência física, detenções arbitrárias e reenvios para fora do território e o tráfico de pessoas são delitos praticados do lado norte-americano. A fronteira sul (México/Guatemala) conhece uma situação similar, com o “Plano Seguro” posto em prática em Julho 2001, o qual conduz a um reforço dos controles semelhantes aos da fronteira norte. Os imigrantes clandestinos interpelados e presos são retidos em centros de detenção, em condições muito precárias, e quando estes ultrapassam a sua capacidade de lotação, são reencaminhados para prisões do Estado ou municipais não adaptadas ao acolhimento da população migrante. Os atentados à dignidade humana, tratamentos degradantes e humilhações são as violações dos direitos do Homem mais comuns nestes centros. O tratamento das mulheres, famílias e das crianças que viajam sozinhas é igualmente preocupante. Os trabalhadores migrantes são frequentemente vítimas de violações dos direitos a condições de trabalho e a uma remuneração digna.

## **4. Movimentos migratórios transoceânicos crescentes.**

Conta-se um total de cerca de 3 milhões de migrantes provenientes da América Latina, fora dos EUA. A emigração para Espanha está em forte crescimento (invertendo a tendência histórica do século XIX e inícios do século XX), tornando este país no segundo destino da emigração regional. Em 2004 contava-se 1,2 milhões de “Latinos” (quase metade do conjunto de população aí emigrada) (7). Os latino-americanos são atraídos pela possibilidade, para alguns deles, de recuperar a nacionalidade dos seus antepassados espanhóis emigrados para a América Latina no século XIX. Cerca de 1/3 destes imigrantes foram naturalizados. Os “Latinos” são a minoria que beneficia de mais processos de regularização pedidos em Espanha nos últimos anos. No entanto constata-se um certo aumento de “sem papéis” originários da América Latina (51% em 2004, segundo o INE). São sobretudo equatorianos (país de origem mais representado em Espanha, a seguir a Marrocos). Os latino-americanos emigram também para Portugal, Itália e França.(8)

## **5. Migrações Sul-Sul em expansão: Migrações económicas.**

A atracção maioritária reside nas melhores condições salariais oferecidas por certos países, como a Argentina, o Chile (tradicionalmente um país de emigração, está agora a tornar-se num país de

imigração para cubanos, peruanos, equatorianos e outros), a Costa Rica e a Venezuela. Numa medida menos intensa, observam-se fluxos migratórios para o Brasil e o Paraguai, assim como um movimento migratório do Haiti para a República Dominicana.

## **6. Deslocações internas: a Colômbia, um caso emblemático.**

Em violação do direito internacional humanitário a população civil colombiana é vítima de ataques e espoliações, ocasionando deslocações forçadas em massa. Desde 1995, segundo o governo colombiano (10), 1 milhão de pessoas teriam sido deslocadas devido à violência do conflito armado (11). Entre Janeiro e Junho 2005, 848 pessoas foram deslocadas diariamente (724 em 2004). 63% dos deslocados dirigem-se aos bairros dos grandes centros urbanos na Colômbia (em 2006, 459.900 pessoas). Em 2006 (12) houve 22 êxodos massivos, nomeadamente na fronteira com o Equador. 8.6% dos deslocados provêm de grupos autóctones, tais como os Nukak Makú na Guaviare, os Wounnan no Chocó, os Awa no Nariño, os Wuayúu na Guarija e os Paeces no Cauca. Ao longo desse mesmo ano, 250.000 colombianos deixaram o seu país dirigindo-se para o Equador, e outros 200.000 para a Venezuela. Em 1998, em concordância com os peritos, a Comissão dos Direitos do Homem da ONU elaborou os *Princípios Directivos relativos às pessoas deslocadas dentro do seu próprio país* (Doc. ONU E/CN.4/1998/53/add.2 de 11 Fevereiro 1998), para compensar a falta de normas internacionais. A Colômbia introduziu-os na sua legislação interna.

## **7. Uma feminização crescente das populações migrantes**

Desde a década de 80 que este fenómeno é visível. A América Latina foi a primeira região do mundo nos anos 90 a ter tantas mulheres migrantes como homens migrantes. (13) Em 2004, as mulheres emigradas dessa região representam em média 49,6% do fluxo migratório.(14) As migrantes têm tendência (em 80% dos casos) a enviar uma parte do seu salário a outra mulher no seu país de origem, para assegurar que os fundos são bem administrados (gastos domésticos, saúde, educação). (15)

Esta feminização constata-se tanto a nível intra-regional como inter-regional. Assim, em 2000 havia por cada 100 migrantes peruanas no Chile, apenas 66,9 peruanos migrantes; assim como por cada 100 migrantes colombianas no Equador, havia apenas 89,2 migrantes colombianos. (16)

A nível inter-regional a migração feminina dirige-se principalmente para os EUA, depois para Espanha e para o Japão. Em Espanha, 80% dos migrantes provenientes da República Dominicana, 72% dos provenientes da Colômbia e 69% dos provenientes do Brasil são mulheres. (17) 60% dos migrantes trabalhadores provenientes da América Latina e das Caraíbas trabalham, nesse país, no sector dos serviços domésticos.

## **8. As violações particulares dos Direitos do Homem.**

Os sectores (serviços domésticos, têxtil nas zonas francas) em que trabalham a maioria das mulheres migrantes latino-americanas são propícias a violações do seu direito a condições de trabalho decentes. Pior, a mulher migrante é 100 vezes mais vítima de violências sexuais que um homem. Na fronteira do sul do México, aquando da sua migração, 70% das migrantes são vítimas de violência e 60% de violação sexual em diversos graus. Por fim, o seu acesso a cuidados de saúde e em particular a

cuidados ginecológicos é particularmente difícil, devido à atitude de certos Estados, mas também das barreiras linguísticas, culturais e financeiras. A violação dos Direitos do Homem mais grave é o tráfico de mulheres para a prostituição, para trabalho em situação de quase escravatura, para venda de droga. Ela existe em quase todos os países da América Latina e das Caraíbas. Os pontos principais de recrutamento são o Brasil, o Suriname, a Colômbia e o Estado de Michoacan (México). Os países de destino são principalmente os EUA, a Espanha e outros países da União Europeia. (19)

## **9. Transferências financeiras: a América Latina, a primeira receptora do mundo.**

A maior parte das Organizações internacionais posicionam os debates sobre as migrações em termos de Direitos do Homem e em termos de valor acrescentado económico tanto para o país destinatário como o de origem, nomeadamente graças aos envios de fundos. A América Latina e as Caraíbas são a região do mundo que recebe mais fundos. Segundo o Banco Mundial, em 2005, a América Latina e as Caraíbas receberam 52 mil milhões de dólares, cerca de ¼ dos envios de fundos à escala planetária. Por exemplo, o México recebeu 20 milhões de dólares, a América Central e a República Dominicana 12 mil milhões, os países dos Andes (Bolívia, Equador, Peru e Colômbia) 11 mil milhões. Estes fundos representam uma percentagem elevada do PIB (22% no Haiti, 16,5% em Salvador, 16,4% na Jamaica, 11,8% no Nicarágua, 10,4% na República Dominicana). (20)

---

(1) Ver Publicaciones CELADE 2005, Migrations et Sociétés, Junho 2005

(2) Ver dialogo de alto nível sobre la Migración Internacional y el Desarrollo, Asamblea General de la ONU, 1415 de Dezembro de 2006

(3) Ver Homeland Security annual report, Novembro 2005.

(4) Em “Mujeres migrantes de América Latina y el Caribe: derechos humanos, mitos y duras realidades CELADE, 2005” p34.

(5) Em « Migración Internacional, Derechos Humanos y Desarrollo en América Latina y el Caribe », 9 de Março de 2006, CEPAL, Nações Unidas.

(6) Segundo “Dialogo de alto nível sobre la Migración Internacional y el Desarrollo, Asamblea General de la ONU”, 1415 de Dezembro de 2006.

(7) Em « Migración Internacional, Derechos Humanos y Desarrollo en América Latina y el Caribe », 9 de Março de 2006, CEPAL, Nações Unidas

(8) Para mais informações consultar a nota sobre a Europa

(9) para mais informações consultar a nota sobre os deslocados

(10) Ver Red de Solidaridad Social (RSS)

(11) Segundo l’ONG

(12) Em Informe de la Consultoría para los Derechos Humanos y el Desplazamiento, Codhes

(13) Ver Zlotnik 2003 citado em “Mujeres migrantes de América Latina y el Caribe : derechos humanos, mitos y duras realidades CELADE, 2005” p29

(14) Em UNINSTRAW (International Research and Training Institute for the Advancement of Women). Report on « Gender, Migration, Remittances and Development », 9 Novembro 2006

(15) Ver ibid

(16) Ver (Martinez,2004) cité dans ibid

(17) [http://www.nodo50.org/ioe/investigaciones\\_libros.php](http://www.nodo50.org/ioe/investigaciones_libros.php)

(19) Ver UNFPA (Mora, 2003)

(20) Dados do PIB de 2005, Hoja de datos regionales Américas, « Migracion Internacional y desarrollo » AG de la ONU, 1415 de Dezembro de 2006